

Saiba onde conseguir suporte gratuito para declaração do IR

Prazo para declaração vai até o fim do mês, veja instituições que oferecem ajuda

Isabela Lobato
BELO HORIZONTE

Universidades, escolas técnicas e faculdades oferecem suporte gratuito, voltado para os milhões de brasileiros que ainda não declararam o Imposto de Renda de 2022 e que têm até o dia 31 de maio para prestar contas. O preenchimento da declaração gera muitas dúvidas, e quem é obrigado a enviar o IR e perde o prazo paga multa mínima de R\$ 165,74, que pode chegar a 20% do imposto devido no ano.

Em geral, o serviço é oferecido por alunos dos cursos de ciências contábeis e administração das instituições, com a supervisão de professores. É preciso ficar atento às regras específicas de cada instituição. Em algumas, o suporte está vinculado a campanhas de arrecadação de doativos; em outras, é preciso agendar o atendimento com antecedência e há as que oferecem suporte apenas online. Veja a lista abaixo.

No estado de São Paulo, nove unidades das Etecs e Fatecs atendem de forma remota e presencialmente em sete cidades –na capital, Bragança Paulista, Campinas, Jales, Matão, Ribeirão Preto e São Caetano do Sul. As regras variam: algumas unidades pedem doações de alimentos como colaboração, outras exigem agendamento. Nem todas funcionam de forma presencial e remota. As informações sobre cada instituição podem ser consultadas no site do Centro Paula Souza.

INSTITUIÇÕES QUE TÊM AJUDA GRATUITA PARA DECLARAR O IR

Centro Paula Souza - Etecs e Fatecs

Modalidade: presencial e online

Onde: São Paulo, Bragança Paulista, Campinas, Jales, Matão, Ribeirão Preto e São Caetano do Sul

Quando, como e contato: variável, consulte o site do CPS para detalhes da sua unidade de preferência

Centro Universitário Módulo

Modalidade: presencial

Onde: Caraguatatuba (SP). Av. Frei Pacífico Wagner, 653 – Centro

Quando: quartas e quintas-feiras, das 16h às 18h30, com agendamento prévio pelo email. Plantão no dia 28 de maio, de 8h30 às 13h, sem necessidade de agendamento.

Contato: keissiene.pereira@fass.edu.br

Faculdade São Sebastião

Modalidade: presencial

Onde: São Sebastião (SP). R. Agripino José do Nascimento, 177 – Vila Amélia.

Quando: terças-feiras, das 16h às 18h30, com agendamento prévio pelo email. Plantão no dia 28 de maio, de 8h30 às 13h, sem necessidade de agendamento.

Contato: keissiene.pereira@fass.edu.br

Faculdades Metropolitanas Unidas (FMU)

Modalidade: Online

Como: por meio de preenchimento do formulário

Atenção: público limitado a pessoas físicas com rendimento anual inferior a R\$ 50.000 e bens e direitos inferiores a R\$ 300 mil.

Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto - USP

Modalidade: Online

Como: Plantão de dúvidas pelo email e formulário no site.

Contato: naf@fearpusp.usp.br

Atenção: público limitado aos contribuintes que não tenham condições financeiras de contratar um serviço contábil e aos microempreendedores individuais com faturamento de até R\$ 81 mil no ano. O prazo para enviar as dúvidas vai até o dia 23 de maio, e todas as respostas serão enviadas aos contribuintes até o dia 30 de maio de 2022.

Universidade Cidade De São Paulo (Unicid)

Modalidade: presencial e online

Onde: São Paulo (SP). R. Cesário Galeno, 475, Tatuapé (próximo à Estação Carrão do Metrô)

Como: Presencial de segunda a sexta, a partir das 18h com agendamento pelo email naf.unicid@unicid.edu.br, e aos sábados, das 9 às 12hs, por ordem de chegada. O atendimento online pode ser feito por meio dos dois emails.

Contato: imposto.renda@unicid.edu.br, naf.unicid@unicid.edu.br e (11) 2178 1212

Atenção: a instituição pede a doação de fraldas geriátricas ou leite em pó em troca do atendimento.

Complexo de Ensino Superior de Cachoeirinha (Cesuca)

Modalidade: presencial e por telefone

Onde: Cachoeirinha (RS). R. Silvério Manoel da Silva, 160

Como: Presencial de segunda a sexta, das 13h às 21h, com agendamento por telefone. O atendimento também pode ser feito por telefone.

Contato: (51) 3396-1062

Centro Universitário do Distrito Federal (UDF)

Modalidade: presencial e online

Onde: Brasília (DF). 704/904 sul, Conjunto A, Asa Sul.

Como: Presencialmente às terças e sextas, das 18h30 às 19h30. Os atendimentos virtuais serão feitos por email.

Contato: naf@udf.edu.br

Atenção: Os interessados em receber este auxílio do UDF de forma online devem enviar a mensagem e informar no assunto: Imposto de Renda Pessoa Física. No corpo do email, o contribuinte deve inserir um resumo da situação e um telefone celular de contato. Em alguns casos, será solicitado o atendimento por vídeo ou áudio, e o solicitante será informado por email sobre os dias e horários específicos para a realização da chamada.

Uniprocessus

Modalidade: presencial e online

Onde: Águas Claras (DF). Avenida das Araucárias, 4.400.

Quando e como: Presencialmente nas terças e quintas, das 17 às 19h. Online, por email.

Contato: Nafprocessus@gmail.com e (61) 3562-6343

-

QUAIS DOCUMENTOS REUNIR PARA A DECLARAÇÃO DO IR

RG, CPF, título de eleitor, comprovante de endereço do contribuinte e de seus dependentes legais

Comprovantes de rendimentos do ano-calendário 2021

Declaração anterior com recibo de entrega (se houver)

Informes de rendimentos de instituições financeiras

Informe de rendimentos de salários, aposentadorias, aluguéis recebidos e outras possíveis rendas

Dados de pensão alimentícia

Dados de veículos e imóveis

Comprovantes de despesas que possam ser abatidas (despesas médicas e odontológicas, educação, previdência privada, dentre outras)

Informações de renda variável

Informe de rendimentos do cônjuge em caso de declaração conjunta (quando houver)

Comprovante de aquisição, venda ou propriedade de bens móveis e imóveis

Comprovantes de despesas do livro-caixa (para prestadores de serviços autônomos)

Comprovantes de pagamento à previdência privada e oficial; comprovantes de doações para fins de incentivos fiscais (Fundos da Criança e do Adolescente, Lei Rouanet, Audiovisuais, entre outros)

QUEM PRECISA DECLARAR O IR EM 2022

Trabalhadores, aposentados e servidores públicos que receberam rendimentos tributáveis de mais de R\$ 28.559,70 no ano de 2021

Quem recebeu rendimentos isentos, não tributáveis ou tributados exclusivamente na fonte acima de R\$ 40 mil em 2021, o que inclui o FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço) e o seguro-desemprego, por exemplo

Quem tinha, em 31/12/2021, bens e direitos de mais de R\$ 300 mil

O contribuinte que realizou alguma operação na Bolsa de Valores em 2021

Quem passou a morar no Brasil e aqui estava em 31/12/2021

O contribuinte que optou pela isenção do IR sobre o ganho de capital (lucro) na venda de imóvel residencial cujo valor foi aplicado na compra de outro imóvel no país, no prazo de até 180 dias da venda

Quem teve receita bruta com atividade rural de mais de R\$ 142.798,50 ou quer compensar as perdas nesta área

<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2022/05/saiba-onde-conseguir-suporte-gratuito-para-declaracao-do-ir.shtml>

Veículo: Online -> Portal -> Portal Folha de S. Paulo

Seção: Economia